



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 360

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/6/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Conselho Tutelar é um órgão público permanente e autônomo, portanto, os conselheiros tutelares agem como porta-vozes das suas respectivas comunidades, e atuam 24 horas junto às entidades para assegurar os direitos das crianças e adolescentes.

Sabe-se que a defasagem salarial acumulada nos últimos anos reduziu o poder aquisitivo desses profissionais que exercem uma função de grande relevância pública junto à população.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizarem estudos objetivando conceder vale alimentação aos Conselheiros Tutelares do município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de junho de 2023.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

LGS/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=WWM800T60AJ1M487>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WWM8-00T6-0AJ1-M487

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WWM8-00T6-0AJ1-M487 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>